



LEI N.º 3.777, de
07 de Março de 2005

Proc 14/05
Dá denominação de “WANDA DE
MELLO SILVA”, à Creche do
bairro Pingo de Ouro.

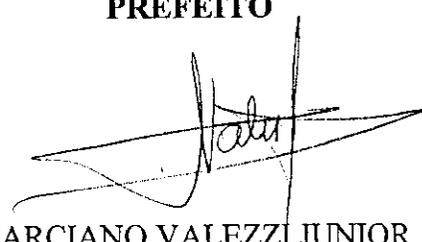
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, “WANDA DE MELLO SILVA”,
a Creche localizada no Bairro Pingo de Ouro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos sete dias do mês março de 2005.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO


MARCIANO VALEZZI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 02/2005, de
autoria do Vereador João Francisco da Silva.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVII.